



MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 00839-7

CNPJ/ME n.º 61.065.298/0001-02

COMUNICADO AO MERCADO

MANGELS INDUSTRIAL S.A. (“Companhia”), vem pelo presente comunicado, informar que promoveu as seguintes alterações na versão do Boletim de Voto a Distância, publicada em 28 de março de 2023:

- i. Exclusão do Sr. Robert Max Mangels como membro integrante da chapa única candidata ao Conselho de Administração;
- ii. Inclusão de item para deliberar a eleição, em votação em separado, do conselheiro indicado pelos preferencialistas, Sr. Antonio Farina;
- iii. Inclusão de item para deliberar sobre a qualidade de conselheiro independente do Sr. Antonio Farina.

As respectivas alterações foram motivadas pela adequação dos membros componentes da chapa única, bem como, a indicação do conselheiro de administração pelos preferencialistas.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos, caso a reapresentação se realize na hipótese do inciso II, do § 3º, do artigo 26, da Instrução nº 81/22, da CVM.

O prazo máximo para recebimento do boletim de voto a distância, por prestadores de serviços e pela Companhia, é dia 20 de abril de 2023. Boletins de voto recebidos fora do prazo serão desconsiderados, para todos os fins.

Para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Três Corações, 05 de abril de 2023.

MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Fabiano Lobo de Moraes

Diretor de Finanças, Administração e Relações com Investidores

Mangels Industrial S.A.

Unidade de Negócios Rodas

Rodovia Fernão Dias Km 755,6

37410 000 Três Corações MG Brasil

Tel. 55 35 3239 2277 Fax 55 35 32339 2209

www.mangels.com.br